



## Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

## Atos do Chefe do Poder Executivo

### PORTARIA Nº042/2019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.-“NOMEIA ROBERTO CARLOS JAXY KRAHO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR NÍVEL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7, inciso II, da Lei 245/2005 – Estatuto e Plano de Cargos e Salários do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ROBERTO CARLOS JAXY KRAHO para o Cargo em Comissão de Assessora Nível I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do dia 01 de novembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 20 de novembro de 2019.

CLEOMAN CORREIA COSTA  
Prefeito Municipal de Itacajá

### DESPACHO Nº. 014/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.-“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 077/2019 MARCELINO DE SOUZA MIRANDA, VIGILANTE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

- Considerando Ofício onde informa o desligamento do

servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, a partir desta data, o contrato Nº 077/2019, firmado entre o município de Itacajá - TO e o senhor MARCELINO DE SOUZA MIRANDA, que teve sua assinatura no dia 04 de fevereiro e término previsto para o dia 20 de dezembro de 2019, com o valor global de R\$ R\$ 9.518,26 (nove mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e seis centavos) a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Art. 2º - Determinar ao setor de Recursos Humanos que tome as providências cabíveis ao fiel cumprimento deste.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 01 de novembro de 2019.

CLEOMAN CORREIA COSTA  
Prefeito Municipal de Itacajá

### DESPACHO Nº. 015/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.-“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 059/2019 MILKA CASSIMIRO TRANQUEIRA, PROFESSORA AUXILIAR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

- Considerando Ofício onde informa o desligamento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, a partir desta data, o contrato Nº 059/2019, firmado entre o município de Itacajá - TO e a senhora MILKA CASSIMIRO TRANQUEIRA, que teve sua assinatura no dia 04 de fevereiro e término previsto para o dia 20 de dezembro de 2019, com o valor global de R\$ 12.191,66 (doze mil, cento e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) a serem pagos em parcelas mensais de R\$ R\$ 1.278,86 (um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º - Determinar ao setor de Recursos Humanos que tome as providências cabíveis ao fiel cumprimento deste.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do



Tocantins, 01 de novembro de 2019.

CLEOMAN CORREIA COSTA  
Prefeito Municipal de Itacajá

**DESPACHO Nº. 016/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019-“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 053/2019 LUCIA AVÂNIA GOMES CAVALCANTE, PROFESSORA AUXILIAR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

- Considerando Ofício onde informa o desligamento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, a partir desta data, o contrato Nº 053/2019, firmado entre o município de Itacajá - TO e a senhora LUCIA AVÂNIA GOMES CAVALCANTE, que teve sua assinatura no dia 04 de fevereiro e término previsto para o dia 20 de dezembro de 2019, com o valor global de R\$ 12.191,66 (doze mil, cento e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 1.278,86 (um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º - Determinar ao setor de Recursos Humanos que tome as providências cabíveis ao fiel cumprimento deste.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 01 de novembro de 2019.

CLEOMAN CORREIA COSTA  
Prefeito Municipal de Itacajá

**DESPACHO Nº. 017/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019-“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 064/2019 MARIA DAS DORES RODRIGUES MIRANDA, PROFESSORA AUXILIAR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

- Considerando Ofício onde informa o desligamento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, a partir desta data, o contrato Nº

064/2019, firmado entre o município de Itacajá - TO e a senhora MARIA DAS DORES RODRIGUES MIRANDA, que teve sua assinatura no dia 04 de fevereiro e término previsto para o dia 20 de dezembro de 2019, com o valor global de R\$ 12.191,66 (doze mil, cento e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) a serem pagos em parcelas mensais de R\$ R\$ 1.278,86 (um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º - Determinar ao setor de Recursos Humanos que tome as providências cabíveis ao fiel cumprimento deste.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 01 de novembro de 2019.

CLEOMAN CORREIA COSTA  
Prefeito Municipal de Itacajá

**DESPACHO Nº. 018/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019-“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 037/2019 SONIA MARIA CORREIA DA COSTA FERNANDES, PROFESSORA AUXILIAR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

- Considerando Ofício onde informa o desligamento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, a partir desta data, o contrato Nº 037/2019, firmado entre o município de Itacajá - TO e a senhora SONIA MARIA CORREIA DA COSTA FERNANDES, que teve sua assinatura no dia 04 de fevereiro e término previsto para o dia 20 de dezembro de 2019, com o valor global de R\$ 12.191,66 (doze mil, cento e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) a serem pagos em parcelas mensais de R\$ R\$ 1.278,86 (um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º - Determinar ao setor de Recursos Humanos que tome as providências cabíveis ao fiel cumprimento deste.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 01 de novembro de 2019.

CLEOMAN CORREIA COSTA  
Prefeito Municipal de Itacajá



**DESPACHO Nº. 019/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019-“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 038/2019 WELLINGTON ROCHA SILVA, PROFESSOR AUXILIAR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

- Considerando Ofício onde informa o desligamento do servidor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar, a partir desta data, o contrato Nº 038/2019, firmado entre o município de Itacajá - TO e o senhor WELLINGTON ROCHA SILVA, que teve sua assinatura no dia 04 de fevereiro e término previsto para o dia 20 de dezembro de 2019, com o valor global de R\$ 12.191,66 (doze mil cento e noventa e um real e sessenta e seis centavos) a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 1.278,86 (um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º - Determinar ao setor de Recursos Humanos que tome as providências cabíveis ao fiel cumprimento deste.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 01 de novembro de 2019.

CLEOMAN CORREIA COSTA  
Prefeito Municipal de Itacajá

**DESPACHO Nº. 020/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019-“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 086/2019 CÉLIO QUEIROZ BRAGA, MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

- Considerando Ofício onde informa o desligamento do servidor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar, a partir desta data, o contrato Nº 086/2019, firmado entre o município de Itacajá - TO e o senhor CÉLIO QUEIROZ BRAGA, que teve sua assinatura no dia 04 de fevereiro e término previsto para o dia 20 de dezembro de 2019, com o valor global de R\$ 10.465,64 (dez mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 1.097,80

(um mil noventa e sete reais e oitenta centavos).

Art. 2º - Determinar ao setor de Recursos Humanos que tome as providências cabíveis ao fiel cumprimento deste.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 01 de novembro de 2019.

CLEOMAN CORREIA COSTA  
Prefeito Municipal de Itacajá

**DESPACHO Nº. 021/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019-“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 093/2019 JONAS PAIVA DE SOUZA, MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

- Considerando Ofício onde informa o desligamento do servidor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar, a partir desta data, o contrato Nº 093/2019, firmado entre o município de Itacajá - TO e o senhor JONAS PAIVA DE SOUZA, que teve sua assinatura no dia 20 de fevereiro e término previsto para o dia 20 de dezembro de 2019, com o valor global de R\$ 9.770,33 (nove mil setecentos e sessenta reais e trinta e três centavos) a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 1.097,80 (um mil noventa e sete reais e oitenta centavos).

Art. 2º - Determinar ao setor de Recursos Humanos que tome as providências cabíveis ao fiel cumprimento deste.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 01 de novembro de 2019.

CLEOMAN CORREIA COSTA  
Prefeito Municipal de Itacajá





**Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá  
Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –  
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

**Cleoman Correia Costa**  
Prefeito Municipal

**Robson Carvalho da Silva Correia**  
Secretário de Administração

